

DESPACHO

Versa o presente, acerca da análise da minuta do Termo de Cooperação Técnica (id 06), o qual será firmado entre este Tribunal e o Ministério Público do Estado de Rondônia.

O aludido instrumento possui o seguinte objeto:

O presente Termo tem por objeto o compartilhamento de espaços nos Centros de Dados (sala-cofre) dos órgãos supracitados, visando a instalação de equipamentos (servidores tipo rack) para monitoramento dos sítios principais.

Nesse contexto, acolho o Parecer DAJ n. 210/2024/DAJ (id. 07), o qual adoto como causa de decidir, para ratificar a aprovação do instrumento contratual, com base na competência prevista nos arts. 2º, 9º e 11º da Portaria n. 0001, de 02/01/2023, publicada dia 03/01/2023.

Dessa forma, determino os seguintes procedimentos:

I - À SA/CLC para providenciar a coleta de assinaturas e publicações oficiais, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme art. 94, da Lei n. 14.133 /2021;

II - Após, ao gestor da contratação para acompanhamento e fiscalização da execução do termo de cooperação.

Porto Velho, 05 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR

Diretor-Geral